Resolução nº : 6100/2001
Protocolo nº : 87210/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
Interessado : TEREZA FERREIRA FRANCO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2643/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7040/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA